PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE CALMON,** situado na Rua Miguel Dzumann, nº 315, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto nº 7892/13, da Lei Complementar n° 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:00 horas do dia 28/02/2022 às 08:30:00 horas do dia 11/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 09:00 horas do dia 11/03/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 11/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO OBRAS E MATERIAL LITERARIO E DIDATICO PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

2 CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupo de empresas.

2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da

administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5 A licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

2.6 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando poderes específicos de sua representação no pregão, à operadora devidamente credenciada junto à Bolsa, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04);

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o Edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante;

d) A empresa participante do certame não deve ser identificada, conforme estabelece o Decreto nº 10.024/19, em seu art. 30, § 5º.

2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame, que pagará(ão) à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (ANEXO 04).

2.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de marcar o enquadramento no Anexo 02, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, em conformidade com os arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelas licitantes, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação da(s) proponente(s) classificada(s) em primeiro lugar;

g) declarar a(s) vencedora(s);

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

k) instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, letra "A", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2 A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas data e horário limite estabelecido.

5.2 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3 A licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 Poderão participar deste Pregão, empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.5 Não poderão participar desta licitação as empresas:

5.5.1 proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.3 estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

5.5.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.5.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada, pelo telefone da BLL (41) 3097-4600 Curitiba - PR, ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos na cláusula 10 - Habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da, LC nº 123/06.

6.4 Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário;

b) Marca;

c) Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo e prazo de validade.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

7.6 A licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência, quando participarem de licitações públicas.

8 ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

8.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

8.7 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.9 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo 1 (um) centavo.

8.12 O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

8.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

8.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e

seus anexos.

8.23 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

8.24.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/15.

8.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.30 A ordem de apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.31 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.33 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.33.1 O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que, no prazo de 12 (doze) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.34 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/19.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessada poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

9.12 O Município de Calmon, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.

10 HABILITAÇÃO

10.1 Até a data fixada para cadastramento da proposta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, as licitantes devem disponibilizar junto ao sistema:

10.1.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

d) Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

10.1.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Federal;
c) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
d) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
e) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.1.2.1 Certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

10.1.2.2 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

10.1.3 Declaração, assinada por representante legal da proponente:

a) Declaração Unificada conforme modelo (ANEXO 02).

10.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

10.1.5 Outros Documentos

10.1.5.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

10.1.5.1.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

10.1.5.1.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

10.1.5.1.3 A falta desta consulta, poderá ser regularizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

10.1.5.2 Catálogo técnico em português do material ofertada.

10.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.2.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus anexos implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.4 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante.

10.4.1 Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

10.4.2 Caso a licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

10.4.3 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação.

10.9 A documentação constante no item 10.1, **CASO SOLICITADA**, deverá ser encaminhada em original ou cópia autenticada, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, para o seguinte endereço: Rua Miguel Dzumann, 315, – Centro – Calmon - SC, CEP 89.430-000. Aos cuidados do Departamento de Licitações e Contratos e à pregoeira responsável: Cleide Stachera

de Lima. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

10.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 A proposta ajustada da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada ao e-mail licitacao@Calmon.sc.gov.br.

11.1.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 06 (seis) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.1.1.1Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, a licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.1.2 Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Calmon quanto do emissor.

11.2 A proposta deverá conter:

11.2.1 proposta de preços, conforme modelo constante no presente Edital;

11.2.2 indicação/especificação dos produtos e marca;

11.2.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11.2.4 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

11.2.5 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

11.2.6 conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

11.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

11.7 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 RECURSOS

12.1 Declarada a vencedora e decorrido a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.1 A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.2 Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o instrumento contratual, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista.

13.1.3 Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 Após a homologação da licitação, será firmado Contrato de Registro de Preço ou emitido instrumento equivalente.

15.2 A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo a Ata, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência do Contrato de Registro é de 12 (doze) meses.

15.5 Na assinatura do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do Contrato de registro de preços.

15.6 Na hipótese da vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Contrato.

16 PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos itens no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação..

16.1.1 A entrega dos itens após o prazo máximo estabelecido acima, acarretará na incidência do disposto no item 19.1, alínea b.1, deste edital.

16.2 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10** (**dez**) dias, contados da notificação, sem qualquer ônus ao ente público.

16.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

16.4 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à fornecedora arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

16.5 A Nota Fiscal emitida pela fornecedora deverá conter além das observações solicitadas na autorização de fornecimento, o número deste pregão e da nota de empenho a ser firmada com a empresa vencedora do certame.

16.6 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

16.7 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, deste edital.

17 RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela municipalidade para aceitação, confirmando estar de acordo com as especificações constantes neste Edital.

17.2 O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos itens fornecidos.

17.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos itens, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

18 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O MUNICÍPIO DE CALMON designara atraves de portaria municipal os Gestores e Fiscais, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

18.2 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

18.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não executar total ou parcialmente as obrigações oriundas do Contrato, ou apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 – De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Calmon pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos; d) Declaração de inidoneidade.

19.2 Será aplicado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/2006.

20 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Caberá à LICITANTE:

20.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.

20.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

20.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

20.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

20.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;

20.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

20.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

20.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

20.2 Caberá ao MUNICÍPIO:

20.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);

20.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

20.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

20.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

21 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO

21.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Calmon, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site www.Calmon.sc.gov.br.

21.2 Informações, esclarecimentos ou impugnações deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas através do sistema da BLL www.bll.org.br.

21.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanha-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL ANEXO

V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO XI – Minuta Ata de Registro de Preço.

Calmon - SC, 1 de Fevereiro de 2022.

HELIO MARCELO OLENKA

Prefeito Municipal

ANEXO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: AQUSIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

LOTE 01:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1.	40	PROJETO TESOURO LITERÁRIO Do Professor Projeto composto por10 títulos destinados ao corpo doscente. Livro – VAMOS PENSAR UM POUCO? Lições Ilustradas Com A Turma Da Mônica Autor: Mauricio De Sousa E Mario Sergio Cortella ISBN: 978-85-249-2548-1 Número De Páginas: 80 Livro – IMPORTÂNCIA DO ATO DE LER (A): Em Três Artigos Que Se Completam Autor: PAULO FREIRE ISBN: 978-85-249-1646-5 Número De Páginas: 104 Livro – EDUCAÇÃO, ESCOLA E DOCÊNCIA: Novos Tempos, Novas Atitudes Autor: Mario Sergio Cortella ISBN: 978-85-249-2192-6 Número De Páginas: 128 Livro – ESCOLA E O CONHECIMENTO (A): Fundamentos Epistemológicos E Políticos Autor: MARIO SERGIO CORTELLA ISBN: 978-85-249-2447-7 Número De Páginas: 168 Livro – METODOLOGIAS ATIVAS: Uma Nova Experiência De Aprendizagem Autor: Cristine Soares ISBN: 978-65-555-040-5 Número De Páginas: 152 Livro – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: Componente Do Ato Pedagógico Autor: Cipriano Carlos Luckesi ISBN: 978-85-249-1657-1 Número De Páginas: 448 Livro – COORDENADOR PEDAGÓGICO E A FORMAÇÃO CONTÍNUA DO DOCENTE NA ESCOLA Autor: Isaneide Domingues ISBN: 978-85-249-2293-0

		Número De Páginas: 176 Livro – QUALIDADE DO ENSINO E FORMAÇÃO DO PROFESSORADO Autor: Francisco Imbernón ISBN: 978-85-249-2430-9 Número De Páginas: 232 Livro – EDUCAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ÉTICA: Audácia E Esperança! Autor: Mario Sergio Cortella ISBN: 978-85-249-2334-0 Número De Páginas: 120 LIVRO: EDUCAÇÃO ESPECIAL – CONCEITOS E PRÁTICAS Autor: Sergio Otavio Basseti ISBN 978-65-991099-0-4 Número De Páginas: 320 Os Livros Deverão Ser Acondicionados Numa Caixa Personalizada.
2.	70	Projeto: Ciranda Literatura Para Educação Infantil ISBN: 9788538094845 Composto Por 16 Livros Indicados Para A Educação Infantil, Com O Objetivo De Estimular De Forma Lúdica A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Sendo: 02 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 Cm X 26 Cm, Contendo 32 Páginas, Acabamento Laminação Brilho, Encadernação Brochura; 02 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 Cm X 24 Cm, Contendo 24 Páginas, Acabamento Laminação Brilho, Encadernação Brochura; 02 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 Cm X 24 Cm, Contendo 32 Páginas Acabamento Laminação Brilho, Encadernação Brochura; 02 Livros Nas Dimensões: Fechado: 24 Cm X 24 Cm, Contendo 32 Páginas Acabamento Laminação Brilho, Encadernação Brochura; 03 Livros Nas Dimensões: Fechado: 23 Cm X 26 Cm, Contendo 32 Páginas, Acabamento Laminação Fosca, Encadernação Brochura; 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 23 Cm X 13 Cm, Contendo 12 Páginas, Acabamento Verniz Uv Localizado, Encadernação Lombada Quadrada; 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 20 Cm X 17 Cm, Contendo 10 Páginas, Acabamento Laminação Brilho, Encadernação Lombada Quadrada; 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 20 Cm X 20 Cm, Contendo 10 Páginas, Acabamento Faca Especial, Encadernação Lombada Quadrada; 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 18 Cm X 18 Cm, Contendo 12 Páginas, Acabamento Faca Especial, Encadernação Capa Dura; 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 18 Cm X 18 Cm, Contendo 10 Páginas, Acabamento Relevo, Encadernação Lombada Quadrada; Para Acondicionar Os Livros, Acompanha Maleta Especial Debruada E Forrada Em Pap 15, Aplicação De Velcro E Rebites, Em Material Super Resistente, Papel Couchê 170gr, Formato 630 X 890 Mm, Ctp,

		Laminação Frente Bopp Fosco, Rebite Para Prender As Laterais, Com Fechamento Em Velcro Branco E Alça Mini Executiva Para Facilitar O Manuseio. Com As Seguintes Dimensões: 34 X 10,5 X 25,5 (Cxlxa)
3.	59	PROJETO CIRANDA LITERATURA PARA 1º ANO ISBN DO PROJETO: 9786555005714 Composto Por 20 Livros Indicados Para O 1º Ano Do Ensino Fundamental I, Com O Objetivo De Estimular De Forma Lúdica A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Sendo: 5 Livros Nas Dimensões: Fechado: 28 X 23 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 28 X 25 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 28 X 25 Cm Contendo 24 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 X 26 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 26 X 23 Cm Contendo 40 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 24 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 24 X 24 Cm Contendo 16 Páginas, Encadernação: Grampeado, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 23 X 27 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; Para Acondicionar Os Livros, Acompanha Maleta Especial Debruada E 0Forrada Em Pap 15, Aplicação De Velcro E Rebites, Em Material Super Resistente, Papel Couchê 170gr, Formato 630 X 890 Mm, CTP, Laminação Frente BOPP Fosco, Rebite Para Prender As Laterais, Com Fechamento Em Velcro Branco E Alça Mini Executiva Para Facilitar O Manuseio. Com As Seguintes Dimensões: 34 X 10,5 X 25,5 (C X L Xa)
4.	56	PROJETO CIRANDA LITERATURA PARA 2º ANO ISBN DO PROJETO: 9786555005707 Composto Por 19 Livros Indicados Para O 2º Ano Do Ensino Fundamental I, Com O Objetivo De Estimular De Forma Lúdica A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Sendo: 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 31 X 30 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 29 X 28 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 28 X 23 Cm

		Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 X 26 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 5 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 25 X 25 Cm Contendo 24 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 25 X 27 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 24 X 26 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Grampeado, Acabamento: Laminação Brilho; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 24 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Fosca; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 23 X 27 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; Para Acondicionar Os Livros, Acompanha Maleta Especial Debruada E Forrada Em Pap 15, Aplicação De Velcro E Rebites, Em Material Super Resistente, Papel Couchê 170gr, Formato 630 X 890 Mm, CTP, Laminação Frente BOPP Fosco, Rebite Para Prender As Laterais, Com Fechamento Em Velcro Branco E Alça Mini Executiva Para Facilitar O Manuseio. Com As Seguintes Dimensões: 34 X 10,5 X 25,5 (C X L Xa)
5.	52	PROJETO CIRANDA LITERATURA PARA 3º ANO ISBN DO PROJETO: 9786555005769 Composto Por 20 Livros Indicados Para O 3º Ano Do Ensino Fundamental I, Com O Objetivo De Estimular De Forma Lúdica A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Sendo: 4 Livros Nas Dimensões: Fechado: 28 X 25 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 28 X 23 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 28 X 25 Cm Contendo 24 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 4 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 26 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Flocking; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 26 X 22 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 26 X 20 Cm Contendo 40 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho;

		1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 25 X 25 Cm Contendo 24 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 24 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 23 X 27 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; Para Acondicionar Os Livros, Acompanha Maleta Especial Debruada E Forrada Em Pap 15, Aplicação De Velcro E Rebites, Em Material Super Resistente, Papel Couchê 170gr, Formato 630 X 890 Mm, CTP, Laminação Frente BOPP Fosco, Rebite Para Prender As Laterais, Com Fechamento Em Velcro Branco E Alça Mini Executiva Para Facilitar O Manuseio. Com As Seguintes Dimensões: 34 X 10,5 X 25,5 (C X L Xa)
6.	45	PROJETO CIRANDA LITERATURA PARA 4º ANO ISBN 9786555005752 Composto Por 19 Livros Indicados Para O 4º Ano Do Ensino Fundamental I, Com O Objetivo De Estimular De Forma Lúdica A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Sendo: 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 28 X 25 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 28 X 25 Cm Contendo 24 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 27 X 23 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 5 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 26 X 24 Cm Contendo 48 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 25 X 25 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Fosca; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 24 X 24 Cm Contendo 36 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 24 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 23 X 27 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; Para Acondicionar Os Livros, Acompanha Maleta Especial Debruada E Forrada Em Pap 15, Aplicação De Velcro E Rebites, Em Material Super Resistente, Papel Couchê 170gr, Formato 630 X 890 Mm, CTP, Laminação Frente BOPP Fosco, Rebite Para Prender As Laterais, Com Fechamento Em Velcro Branco E Alça Mini Executiva Para Facilitar O Manuseio. Com As Seguintes Dimensões: 34 X 10,5 X 25,5 (C X L Xa)
7.	37	PROJETO CIRANDA LITERATURA PARA 5º ANO ISBN 9788538094487

		Composto Por 19 Livros Indicados Para O 5º Ano Do Ensino Fundamental I, Com O Objetivo De Estimular De Forma Lúdica A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Sendo: 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 27 X 23 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 26 X 24 Cm Contendo 48 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 X 24 Cm Contendo 32 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 25 X 17 Cm Contendo 48 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 23 X 16 Cm Contendo 112 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 23 X 16 Cm Contendo 128 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 3 Livros Nas Dimensões: Fechado: 22 X 16 Cm Contendo 96 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 22 X 16 Cm Contendo 80 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 2 Livros Nas Dimensões: Fechado: 22 X 16 Cm Contendo 144 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 22 X 16 Cm Contendo 112 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 22 X 16 Cm Contendo 160 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; 1 Livro Nas Dimensões: Fechado: 20 X 14 Cm Contendo 176 Páginas, Encadernação: Brochura, Acabamento: Laminação Brilho; Para Acondicionar Os Livros, Acompanha Maleta Especial Debruada E Forrada Em Pap 15, Aplicação De Velcro E Rebites, Em Material Super Resistente, Papel Couchê 170gr, Formato 630 X 890 Mm, CTP, Laminação Frente BOPP Fosco, Rebite Para Prender As Laterais, Com Fechamento Em Velcro Branco E Alça Mini Executiva Para Facilitar O Manuseio. Com As Seguintes Dimensões: 34 X 10,5 X 25,5 (C X L Xa)
8.	4	Projeto: Futuros Leitores Composição: 300 Livros Indicados Para O Ensino Fundamental, Com O Objetivo De Estimular A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura. Acompanha Uma Estante Em Formato De Urso, Plotada Em Ambos Os Lados, Com 93 Cm De Largura, 70 Cm De Profundidade E 1.10 Cm De Altura, Com Rodinhas De Silicone, Personalizada Para Cada Coleção, Facilitando A Locomoção E Organização Dos Livros. Isbn Do Projeto: 9788538064190
9.	6	Projeto: Tesouro Das Letras Mágicas

		Composição: 57 Livros Indicados Para Crianças Na Fase Pré-Escolar, Com O Objetivo De Estimular A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Projeto acondicionado em caixa organizadora com rodas, onde os livros deverão ser alocados, com o formato: 79x53x55 cm; caixa plástica, transparente e de material duradouro com tampa travas; material 100% polipropileno de alta resistência e de fácil higienização com 4 rodinhas de polipropileno para facilitar a locomoção dentro da sala de aula. Isbn Do Projeto: 9788538064060
10.	4	Projeto: Biblioteca Infantil - Bebeteca Composição: 58 Livros E Tapete Em E.V.A. De 36 Peças. Acompanha Um Baú Em Madeira, Com Tampa Com Amortecedor, Personalizado Em Tema Especial, E 04 Rodinhas Em Silicone, Para Cada Coleção, Facilitando A Locomoção E Acondicionamento Dos Livros. Isbn 9788555500022 Entre Os Títulos Que Compõem O Projeto Estão: Bebê Feliz Aventura Na Selva Bebê Feliz Passeio Na Fazenda Bebê Feliz Viagem Noturna Minhas Princesas Favoritas 4d Meu Livro Mascote – Pan, O Panda Meu Livro Fofinho – Os Sons Dos Materials Vamos Aprender – O Vestido De Misty Vamos Aprender – O Casaco De Toni Ursinho Bobby – Hora De Dormir Ursinho Bobby – Hora Do Banho Toque E Sinta – A Galinha Filomena Toque E Sinta – A Ovelha Lana Ta Na Hora Do Banho Hanna, A Hamster
11.	4	Projeto: Baby Book - Sementinha Composto Por 70 Livros Indicados Para Crianças De 06 Messes A 2 Anos De Idade Com O Objetivo De Estimular A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Composto Por: 08 Livros Almofadado Pequeno, Formato Entre 12 E 16 Cm, Com Páginas Entre 08 E 16, E Temáticas De Números, Animais, Sons, Meios De Transporte, Brincadeiras E Amizade; 12 Livros De Banho, Formato Entre 14 E 16 Cm, Com 6 Páginas; E Temáticas De Formas, Cores, Fazenda, Selva, Animais E Amizade; 02 Livros De Banho Com Alça, Com Formato Entre 18 E 21 Cm, Com 6 Páginas E Temáticas De Palavras E Números; 14 Livros Cartonados, Formato Entre 14 E 28 Cm, Com Páginas Entre 08 E 16; Com Temáticas Sobre Sentimentos, Bichos, Dinossauros, Cores, Formas E Boas Maneiras; 02 Livros Cartonados Com Abas, Formato Entre 16 E 20 Cm, Com 10 Páginas; Com Temática De Fazenda E Mar; 08 Livros Cartonados Com Alça, Formato Entre 17 E 20 Cm, Com 10 Páginas, Com Temáticas De Pets, Dinossauros E Contos Clássicos; 06 Livros Cartonados Com Recorte Especial, Com 10 Páginas E Formato Entre 18 E 22 Cm, Com Temáticas De Contos Clássicos; 02 Livros Com Dedoche, Formato Entre 24 E 26 Cm, Com 10 Páginas E Temáticas De Urso E Abraço; 04 Livros De Pano Com Mordedor, Formato Entre 14 E 16 Cm, Com 6 Páginas E Temáticas De Animais Da Fazenda, De Estimação, Amizade E Diversão; 10 Livros Cartonados E Toque Sinta Com Texturas, Com Formato Entre 16 X 22 Cm, Entre 8 E 12 Páginas Com Temáticas De Dinossauros, Unicórnios, Animais, Monstros, Seres Fantásticos, Formas, Fazenda, Jardim E Mar;

		02 Livros Cartonados Pop Up, Com Formato Entre 19 E 26 Cm, Entre 8 E 12 Páginas, Com Temáticas De Oceano, Amizade, Fadas E Contos Clássicos; Projeto Acondicionado Em Caixa Organizadora Com Rodas, Onde Os Livros Deverão Ser Alocados, Com O Formato: 79x53x55 Cm; Caixa Plástica, Transparente E De Material Duradouro Com Tampa Travas; Material 100% Polipropileno De Alta Resistência E De Fácil Higienização Com 4 Rodinhas De Polipropileno Para Facilitar A Locomoção Dentro Da Sala De Aula.
12.	4	Projeto: Baby Book - Brotinho Composto Por 70 Livros Indicados Para Crianças De 2 A 04 Anos Com O Objetivo De Estimular A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Composto Por: 04 Livros Almofadados, Com Formato Entre 20 E 28 Cm, Entre 20 E 28 Páginas, Com Atividade De Procure E Encontre E Temáticas De Piratas, Cavaleiros, Fadas, Talentos, Animais E Diversão; 04 Livros Almofadados Com Janelas E Abas, Com Formato Entre 16 E 20 Cm, Com 10 Páginas E Temáticas De Palavras, Números, Cores E Alfabeto; 06 Livros Em Box Cartonado, Com Formato Entre 16 E 24 Cm, Com 6 Minilivros Cada E 10 Páginas, Com Temáticas De Música, Animais, Amizade, Dinos E Aventuras; 03 Livros Brochura, Com Formato Entre 15 E 23 Cm, Contendo 128 Páginas, Com Histórias Temáticas De Fábulas, Contos Clássicos E Histórias Diversas; 06 Livros Capa Dura, Com Formato Entre 23 E 30 Cm, Com 32 Páginas, E Temáticas De Dinossauros, Monstros, Livros, Amizade E Sentimentos; 06 Livros Cartonados Com Recorte Especial, Com 10 Páginas E Formato Entre 18 E 22 Cm, Com Temáticas De Contos Clássicos; 24 Livros Brochura, Com Formato Entre 24 E 28 Cm, Com 32 E Temáticas Sobre Amizade, Sentimentos, Meio Ambiente, Inclusão, Medo, Empatia E Aventuras; 04 Livros Cartonados Pop Up, Com Formato Entre 20 E 30 Cm, Entre 10 E 16 Páginas, Com Temáticas De Sereias, Castelo, Floresta E Contos Clássicos; 01 Livro Brochura, Com Formato Entre 15 E 24 Cm, Com 268 Páginas E 365 Histórias Diversas; 06 Livros Cartonados Com Alça, Formato Entre 17 E 20 Cm, Com 10 Páginas, Com Temáticas Amizade, Contos Clássicos E Folclore; 06 Livros Quebra-Cabeça, Com Formato Entre 20 E 30 Cm, Com 8 Páginas E Temáticas De Amizade, Aventuras, Dinossauros E Contos Clássicos. Projeto Acondicionado Em Caixa Organizadora Com Rodas, Onde Os Livros Deverão Ser Alocados, Com O Formato: 79x53x55 Cm; Caixa Plástica, Transparente E De Material Duradouro Com Tampa Travas; Material 100% Polipropileno De Alta Resistência E De Fácil Higienização Com 4 Rodinhas De Polipropileno Para Facilitar A Locomoção Dentro Da Sala De Aula.
13.	19	Coleção: Minha Primeira Biblioteca Bilíngue 08(Oito) Dos Clássicos Da Literatura: 1) Branca De Neve Isbn 978855550153-1 2) Os Três Porquinhos Isbn 978855550165-4 3) Cachinhos Dourados E Os Três Ursos Isbn 978855550164-7 4) Peter Pan E Os Meninos Perdidos Isbn 978855550162-3 5) Cinderela Isbn 978855550152-4 6) Pinóquio Isbn 978855550-155-5 7) O Patinho Feio Isbn 978855550154-8 8) Chapeuzinho Vermelho Isbn 978855550156-2 Formato Fechado: 240x300 Mm Formato Aberto: 480x300 Mm Número De Páginas De Cada Livro: 36 Papel Miolo: Couché Brilho 115 Gramas - Impressão 4x4 Cores

		Capa: Cartão 250 Gramas – Impressão 4x0 Cores Acabamento: Capa Plastificada Laminação Fosca Com Reserva Uv E Aplicação De Hot Stamping – Lombada Quadrada Colada Com Cola Pur Autores: Patricia Mara De Amorim E Fabiana Lange Brandes Tradução: Fabiana Lange Brandes Ilustrações: Jean C. Ferreira Projeto Gráfico: Thaís Regina Revisão: Thalita Caroline Zanella 08 Cd´S Com Áudio/ Histórias Narradas Em Inglês (Nativo) Do Conteúdo De Cada História Mais 7 Cantigas Infantis.
14.	20	Projeto: Babyteca Composto Por 47 Livros Indicados Para A Educação Infantil, Com O Objetivo De Estimular De Forma Lúdica A Cognição, Desenvolvimento E A Leitura Infantil. Sendo: 10 Livros Nas Dimensões: Fechado: 30 Cm X 30 Cm, Contendo 14 Páginas, 06 Livros Nas Dimensões: Fechado: 30 Cm X 30 Cm, Contendo 08 Páginas, 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 27 Cm X 20 Cm, Contendo 16 Páginas. 02 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 Cm X 26 Cm, Contendo 16 Páginas, Livro Com Realidade Aumentada; 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 20 Cm X 20 Cm, Contendo Livro E Dedoches; 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 19 Cm X 23 Cm, Contendo 16 Páginas; 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 19 Cm X 22 Cm, Contendo 10páginas; 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 16 Cm X 19 Cm, Contendo 08 Páginas, Coleção Olhinhos Curiosos; 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 16 Cm X 20 Cm, Contendo 08 Páginas, Coleção Toque E Sinta; 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 15 Cm X 15 Cm, Contendo 08 Páginas, 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 14 Cm X 17 Cm, Contendo 10 Páginas.
15.	10	Projeto: Biblioteca Kids Composto Por 53 Livros

		Sendo: 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 30 Cm X 30 Cm, Livro E Boneco – Coleção: Quando Eu Sinto... 02 Livros Nas Dimensões: Fechado: 27 Cm X 20 Cm, 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 26 Cm X 20 Cm, 09 Livros Nas Dimensões: Fechado: 26 Cm X 26 Cm, 08 Livros Nas Dimensões: Fechado: 25 Cm X 25 Cm, Coleção: Crianças Geniais 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 23 Cm X 26 Cm, 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 22 Cm X 29 Cm, 05 Livros Nas Dimensões: Fechado: 21 Cm X 29 Cm, 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 22 Cm X 29 Cm, 08 Livros Nas Dimensões: Fechado: 21 Cm X 28 Cm, 04 Livros Nas Dimensões: Fechado: 18 Cm X 15 Cm, Coleção: 500 Fatos Fantásticos; 06 Livros Nas Dimensões: Fechado: 16 Cm X 23 Cm, 01 Livro Nas Dimensões: Fechado: 15 Cm X 21 Cm,
16.	4	Projeto Leitura Infantil: "Abraçando Com Histórias Educação Infantil" O Projeto Abraçando Com Histórias Possui Diversos Livros Em Formatos Diferenciados E Temas. Tipos De Livros: Brochura Em Diferentes Tamanhos E Livro De Banho. Temas Que Desenvolvemos: Família, Afetividade, Amizade, Folclore, Educação Patrimonial, Imaginação, Responsabilidade, Culinária, Educação Ambiental, Gêneros Textuais Entre Outros, Quantidade De Títulos: 42 Os Livros Deverão Ser Acondicionados Numa Caixa Personalizada Com A Descrição Do Projeto Abraçando Com Histórias Educação Infantil – 1, Com As Seguintes Dimensões: (L X A X C) 33,5 Cm X 26 Cm X 15 Cm, Com Tampa Fixa Medindo: (L X A X C) 35 Cm X 7 Cm X 26,5 Cm. Com Abertura Nas Laterais Para Facilitar O Transporte Medindo 2,5 Cm De Altura E 8,5 Cm De Largura.
17.	10	Projeto Leitura: "Abraçando Com Histórias Ensino Fundamental I" O Projeto Abraçando Com Histórias Possui Diversos Livros Em Formatos Diferenciados E Temas. Tipos De Livros: Brochura Em Diferentes Tamanhos Temas Que Desenvolvemos: Família, Afetividade, Amizade, Folclore, Educação Patrimonial, Imaginação, Responsabilidade, Culinária, Educação Ambiental, Gêneros Textuais Entre Outros. Quantidade De Títulos: 46 Os Livros Deverão Ser Acondicionados Numa Caixa Personalizada Com A Descrição Do Projeto Abraçando Com Histórias Anos Iniciais – 2, Com As Seguintes Dimensões: (L X A X C) 33,5 Cm X 26 Cm X 15 Cm, Com Tampa Fixa Medindo: (L X A X C) 35 Cm X 7 Cm X 26,5 Cm. Com Abertura Nas Laterais Para Facilitar O Transporte Medindo 2,5 Cm De Altura E 8,5 Cm De Largura.
18.	70	Coleção Bullying – Educação Infantil Bullying Significa Agredir Alguém Verbal Ou Fisicamente, Repetidas Vezes, Causando Medo E Constrangimento De Forma Intencional. O Que À Primeira Vista Parece Um Simples Apelido Ou Uma

		Brincadeira Inofensiva Pode Gerar Grandes Consequências Na Vida De Uma Pessoa, Como Queda No Rendimento Escolar, Doenças Psicossomáticas, Mudanças Em Traços Da Personalidade, Isolamento E Tragédias Em Casos Extremos. É Necessário Ler, Se Informar, Manter-Se Atento Para Poder Evitar E Saber Como Agir Em Possíveis Casos Como Esses. Coleção Composta Por: 4 Volumes Bullying – Livro Teórico: 32 Páginas Bullying – Livro De Atividades: 32 Páginas Bullying – Livro Do Educador: 48 Páginas Bullying – Livro Da Família: 32 Páginas Acompanha 1 Cartaz Medidas: 21 Cm X 28 Cm
19.	70	Projeto Literatura A Vapor – Educação Infantil O Projeto "Literatura A Vapor – Educação Infantil" É Composto De Quatro Livros De Literatura, Cada Kit Possui Um Livro Com Atividades De Mediação E Um Manual Do Educador. Todos Os Livros De Literatura São Acessíveis Para Pessoas Cegas. O Apoio Digital Possui, Além De Textos E Atividades Complementares, Conteúdo Audiovisual Com Vídeos E Podcasts Exclusivos. A Plataforma De Suporte À Obra É Atualizada Mensalmente Com Novos Conteúdos. Itens Que Compõem O Projeto: Folhinhas 32 Páginas Medida: 24 Cm X 17 Cm Isbn: 978-65-991456-9-8 A Nuvem 24 Páginas 15 Cm X 15 Cm Isbn: 978-65-88749-02-9 O Medo Que A Gente Tem 24 Páginas 20 Cm X 20 Cm Isbn: 978-65-991456-8-1 Girafa? 32 Páginas 13 Cm X 28 Cm Isbn: 978-65-88749-03-6 A cada 30 kits do aluno acompanha: 01 Manual para o Professor 128 Páginas Medida: 30 Cm X 30 Cm Isbn: 978-65-88159-41-5 01 Livro Da Família 48 Páginas Medida: 21 Cm X 28 Cm Isbn: 978-65-88159-37-8
20.	115	PROJETO LITERATURA A VAPOR – Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) O Projeto "Literatura A Vapor – Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)" É Composto De Quatro Livros De Literatura, Cada Kit Possui Um Livro Com Atividades De Mediação E Um Manual Do Educador. Todos Os Livros De Literatura São Acessíveis Para Pessoas Cegas. O Apoio Digital Possui, Além De Textos E Atividades Complementares, Conteúdo Audiovisual Com Vídeos E Podcasts Exclusivos. A Plataforma De Suporte À Obra É Atualizada Mensalmente Com Novos Conteúdos. Itens Que Compõem O Projeto: As Aventuras De Ralf E Carlos No Mundo Da Lua

		32 Páginas Medida: 25 Cm X 25 Cm ISBN: 978-65-991456-7-4 Lourenço, Um Bicho Quase Papão 32 Páginas 21 Cm X 28 Cm ISBN: 978-65-991456-0-5 O Amor É Lilás 32 Páginas 28 Cm X 21 Cm ISBN: 978-65-991456-6-7 Girafa? 32 Páginas 13 Cm X 28 Cm ISBN: 978-65-88749-03-6 A cada 30 kits do aluno acompanha: 01 Manual para o Professor 128 Páginas Medida: 30 Cm X 30 Cm ISBN: 978-65-88159-33-0 01 Livro Da Família 48 Páginas Medida: 21 Cm X 28 Cm ISBN: 978-65-88159-36-1
21.	134	PROJETO LITERATURA A VAPOR – Ensino Fundamental I (Anos Finais) O Projeto "Literatura A Vapor – Ensino Fundamental I" É Composto De Quatro Livros De Literatura, Cada Kit Possui Um Livro Com Atividades De Mediação E Um Manual Do Educador. Todos Os Livros De Literatura São Acessíveis Para Pessoas Cegas. O Apoio Digital Possui, Além De Textos E Atividades Complementares, Conteúdo Audiovisual Com Vídeos E Podcasts Exclusivos. A Plataforma De Suporte À Obra É Atualizada Mensalmente Com Novos Conteúdos. Itens Que Compõem O Projeto: Bhadra, O Prícipe E O Conselheiro 40 Páginas Medida: 28 Cm X 21 Cm ISBN: 978-65-88749-00-5 Ô, Seu Menino! 40 Páginas 28 Cm X 21 Cm ISBN: 978-65-991456-4-3 O Sonho Da Buya-Wasú 56 Páginas 28 Cm X 21 Cm ISBN: 978-65-991456-2-9 Girafa? 32 Páginas 13 Cm X 28 Cm ISBN: 978-65-88749-03-6 A cada 30 kits do aluno acompanha: 01 Manual para o Professor 128 Páginas

Medida: 30 Cm X 30 Cm
ISBN: 978-65-88159-31-6
01 Livro Da Família
48 Páginas
Medida: 21 Cm X 28 Cm
ISBN: 978-65-88159-32-3

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1.	02	COLEÇÃO JABUTI
2.	02	COLEÇÃO VAGALUME
3.	02	MINHA VIDA FORA DE SÉRIE
4.	02	HARRY POTER E A PEDRA FILOSOFAL
5.	02	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS
6.	02	COLEÇÕES MINISTRAL
7.	02	COLEÇÕES VAGALUME
8.	02	O MINISTÉRIO DA BIBLIOTECA
9.	02	AS VANTAGENS DE SERR INVISÍVEL
10.	02	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA
11.	02	A CULPA É DAS ESTRELAS
12.	02	HOBLIT
13.	02	O JARDIM SECRETO
14.	02	CASA DAS ESTRELAS
15.	02	O ENCANTADOR DE LIVROS
16.	02	O MENINI SEM IMAGINAÇÃO
17.	02	A ARVORE DOS DESEJOS
18.	02	A CIDADE DOS LADRÕES
19.	02	O PEQUENO PRÍNCIPE
20.	02	A ARCA DE NOÉ
21.	02	COM QUANTOS PINGOS FAZ UMA CHUVA
22.	02	MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA
23.	02	ANNE DE GREEN GABLES
24.	02	PARA TODOS OS GAROTOS QUE JÁ AMEI
25.	02	A CINCO PASSOS DE VOCÊ
26.	02	A ILHA DO TESOURO
27.	02	O MISTÉRIO DA ILHA
28.	02	O HERDEIRO DA ARANDA (COLEÇÃO JABUTI)
29.	02	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS (JORGE ORWEL) 1984
30.	02	AS AVENTURAS DO TOM SAWYER (MARK TWAIEN)
31.	02	AS AVENTURAS DE RUCK (BERY THIN)
32.	02	PINTORES DE CRIANÇAS (COLEÇÃO FOLHA)

33.	02	COLEÇÃO A CASA DA ARVORE MÁGICA
34.	02	QUANDO AS CORES FORAM PROIBIDAS
35.	02	COLEÇÃO A MALDIÇÃO DO TIGRE
36.	02	COLEÇÃO PAUÇO COELHO
37.	02	COLEÇÃO TALITA REBOUÇAS
38.	02	COLEÇÃO JOJO MOYÉS COMO EU ERA ANTES DE VOCÊ, DEPOIS DE VOCÊ, AINDA SOU EU
39.	02	O ALQUINISTA
40.	02	HISTÓRIAS PARA PAIS, FILHOS E NETOS
41.	02	O LIVRO QUE FAZ AMAR OS LIVROS
42.	02	A CORAGEM DE SER IMPERFEITO
43.	02	O MISTÉRIO DA FABRICA DE LIVROS
44.	02	NÃO CONFUNDA
45.	02	A VIZINHA ANTIPÁTICA QUE SABIA MATEMÁTICA
46.	02	O HOMEM DE GIZ
47.	02	QUEM SOU EU
48.	02	O COLECIONADOR DE SEGREDOS
49.	02	O MENINO QUE INVENTOU O VENTO
50.	02	O MENINO QUE VENDIA SONHOS
51.	02	O SELO ESCARLATE- A QUEDA DOS MORAIS, EU SOU UMA NÓS, CAÇADORES DE CÓDIGOS VOL. 1,2 E 3
52.	02	GIGANTOSSAURO
53.	02	O GIGANTE QUE ENTREGAVA LEITE
54.	02	A ÁRVORE MAGNÍFICA
55.	02	MEU PAI É UMA GIRAFA
56.	02	BRUXA, bruxa VENHA A MINHA FESTA
57.	02	PEDRO E TINA
58.	02	O LUGAR DO MEU AMIGO
59.	02	ENTRE NUVENS
60.	02	A CESTA DA DONA MARICOTA
61.	02	A CASA SONOLENTA
62.	02	O GRANDE RABANETE
63.	02	O LOBO BOM
64.	02	A VELHINHA QUE DAVA NOME AS COISAS
65.	02	MEU PRIMEIRO LIVRO DE POESIA
66.	02	A FABULOSA MÁQUINA DE AMIGOS
67.	02	VAO EMBORA, GRANDE MOSTRO VERDE
68.	02	O CASO DO GRANDE MOSTRO DO MUSEU
69.	02	A SUPER PREGUIÇA
70.	02	ABRA CADABRA DO MUNDO
71.	02	ROSA E RAFA
72.	02	COMO EU CHEGUEI AQUI
73.	02	PARA QUE SERVE UM LIVRO
74.	02	FESTA NO CÉU
75.	02	DE ONDE VEM OS NOMES?
76.	02	A GALINHA RUIVA
77.	02	A GALINHA DOS OVOS DE OURO
78.	02	AMO TAMBÉM

79.	02	COLEÇÃO DOS CLÁSSICOS
80.	02	O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS
81.	02	GILDO
82.	02	DEIXEM O PUM ESCAPAR
83.	02	QUEM SOLTOU O PUM
84.	02	SOLTEI O PUM NA ESCOLA
85.	02	O LIVRO DOS PORQUÊS
86.	02	O GRÚFALO
87.	02	O QUINTAL DA MINHA CASA
88.	02	O MENINO QUE TINHA MEDO DE ERRAR
89.	02	GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO FERNANDES
90.	02	COLEÇÃO DE 05 LIVROS COM URSO- O URSO E A ÁRVORE, A PONTE, TRÊS URSOS, O URSO SONOLENTO, MAIS UM LIVRO SOBRE URSOS
91.	01	CONSTRUÇÃO E CONSTRUTIVIDADE: MATERIAIS NATURAIS E ARTIFICIAIS NOS JOGOS DE CONSTRUÇÃO
92.	01	DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM CAMINHO PARA A TRANSFORMAÇÃO
93.	01	AFINAL, O QUE OS BEBÊS FAZEM NO BERÇÁRIO? COMUNICAÇÃO, AUTONOMIA E SABER- FAZER DE BEBÊS EM UM CONTEÚDO DE VIDA COTIDIANA
94.	01	DIÁLOGOS COM RÉGIO EMÍLIA: ESCUTAR, INVESTIGAR E APRENDER
95.	01	O CUIDADO COM OS BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS NA CRECHE: UM CURRÍCILO DE EDUCAÇÃO E CUIDADOS BASEADOS EM RELAÇÕES QUALIFICADAS
96.	02	CACHINHOS DOURADOS
97.	02	A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS
98.	02	EU FICO FELIZ, VOÊ FICA FELIZ
99.	02	A CASA DO TOPO DO EDIFÍCIO
100.	02	COLO DA VOVÓ
101.	02	O LOBO RECEBE UM PRESENTE DE SUA VÓ...O QUE SERÁ?
102.	02	PIO O PASSARINHO
103.	02	JÁ SEI LER!
104.	02	PEQUENAS HISTÓRIAS PARA GARNDES CURIOSOS
105.	02	O MURO NO MEIO DO LIVRO
106.	02	DE REPENTE UMA HISTÓRIA DE UMA VERDADEIRA AMIZADE
107.	02	POR FAVOR, OBRIGADA, DESCULPA
108.	02	SE EU ABRIR ESSA PORTA AGORA
109.	02	CONTOS PARA GAROTOS QUE SONHAM EM MUDAR O MUNDO
110.	02	QUANDO AS CORES FORAM PROIBIDAS

111.	02	ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM
112.	02	O QUE TEM ATRÁS DA PORTA? ENTRE E VEJA!
113.	02	O QUE TEM DENTRO DA SUA FRAUDA
114.	02	O BALDE CHUPETAS
115.	02	O URSO ESFOMEADO
116.	02	O RATINHO, O MORANGO VERMELHO MADURO, E O GRANDE URSO ESFOMEADO
117.	02	ESTRELAS E PLANETAS
118.	02	A INACREDITÁVEL, PORÉM, VERDADEIRA, HISTÓRIAS DOS DINOSSAUROS
119.	02	UM AMIGO PRA SEMPRE
120.	02	A GALINHA XADREZ
121.	02	O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU CHÁ DE SUMIÇO
122.	02	O CORAÇÃO DE PLÁSTICO
123.	02	UM POUCO VEM MORAR AQUI
124.	02	O URSO CORAJOSO
125.	02	UMA NOITE ASSSUSTADORA
126.	02	O URSO BARULHENTO
127.	02	ABRA COM CUIDADO! UM LIVRO COM MORDIDA
128.	02	CAÇA AO TESOURO
129.	02	UMA NOITE ASSUSTADORA
130.	01	O PAPEL DO ATELIÊ NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A INSPIRAÇÃO DE REGIO EMILIA
131.	01	PRÁTICA DOCENTE: A ABORDAGEM DE REGIO EMILIA E O TRABALHO COM PROJETOS, PORTIFÓLIOS E REDES FORMATIVAS- MARIA ALICE PROENÇA
132.	01	REGISTROS DE EDUCAÇÃO IFANTIL: PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA- LUCIANA ESMERALDA OSTETO
133.	01	AS CEM LINGUAGENS EM MINI-HISTÓRIA- CONTADAS POR PROFESSORAS E CRIANÇAS DE RÉGIA EMÍLIA
134.	01	BRINQUEDOS NO CHÃO-A NATUREZA, O IMAGINÁRIO E O BRINCAR- GHANDY PIORSKI
135.	01	A ÚLTIMA CRIANÇA NA NATUREZA: RESGATANDO NOSSAS CRIANÇAS DO TRANSTORNO DO DÉFICIT DA NATUREZA
136.	01	FRIDA KAHLO E AS CORES DA VIDA
137.	01	A COR NO PROCESSO CRIATIVO: UM ESTUDO SOBRE A BAUSHAUS
138.	01	ARTE MODERNA DE GIULIO CARLO ARGAN
139.	01	ARTE RUPESTRE DE HILDEGARD FEIST
140.	01	HISTÓRIA DA ARTE DE E.H. GOMBRICH

141.	01	COLEÇÃO: A PINTURA DE JAQUELINE LICHTENSTEIN
142.	01	LIVRO: O RENASCIMENTO DE WALTER PATER
143.	01	ACORDES, ARPEJOS E ESCOLAS DE NELSON FARIA
144.	01	ABC MUSICAL-ELENA TOLSTIKOW
145.	01	DIÁLOGOS SOBRE MÚSICA E TEATRO
146.	02	TEATRO E DANÇA COMO EXPERIÊNCIA COMUNITÁRIA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se primeiramente pelo bem estar dos alunos através da melhoria no ensino **e na pratica do ensino.** Diante do exposto o investimento para aquisição de material didático para as escolas municipais será de extrema importância para tornar a pratica de atividades mais atualizada para os alunos do municipio.

RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o solicitado.

Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação do objeto no local indicado.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do material é de até 120 (cento e vinte dias), contados a partir da assinatura do Contrato de Registro de Preço, no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Calmon, situada na Rua Muguel Dzumann, nº 315, Centro;

O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acerto entre as partes, registrados e sem dano ao erário.

Condições de Execução no Recebimento:

A CONTRATADA deverá entrar em contato direto com o órgão, para agendamento de entrega do material, obedecendo à antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis; O **Termo de Recebimento Provisório (TRP)** deverá ser confeccionado em um prazo de até 08 (oito) dias após o recebimento do material;

O bem entregue será considerado recebido pela CONTRATANTE por meio **do responsável do órgão,** designado para esse fim, que atestará a conformidade, a qualidade

e a quantidade do bem e sua consequente aceitação, por meio do **Termo de Recebimento Definitivo (TRD)**, conforme alínea b, inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

O material rejeitado será colocado à disposição da CONTRATADA, que deverá retirálo, refazê-lo ou substituí-lo, as suas expensas, entregando no mesmo endereço do órgão: Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para a retirada do material rejeitado, contado da data da rejeição;

O prazo de correção e reapresentação do material ficará limitado ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A recusa do material não justificará o atraso no prazo de entrega fixado no Contrato.

Ocorrendo pela segunda vez a rejeição do material, o Contrato poderá ser rescindido. O recebimento do material estará condicionado à observância de suas Especificações Técnicas e instruções.

Em caso de NÃO conformidade com as especificações técnicas, o município notificará a CONTRATADA para as providências previstas.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

ANEXO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio do Município de Calmon – SC

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado,
DECLARA:

( ) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item somente se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.**

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município de Calmon, empregado de empresa Pública ou de economia mista..

5) Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Calmon, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato de Registro de Preços/contrato.

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Contrato/Contrato seja encaminhado para o email: _____.

7) Que na hipótese de alteração do e-mail citado, esta licitante protocolará pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local e Data

.....

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de _____ meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, __ (_____) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza da licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:

Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, a licitante acima qualificada manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades da licitante:

i. Tomar conhecimento, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **A licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **A licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pela licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

A licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social da licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

A licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou da licitante; iii. A perda

de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. A licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05 CUSTO
PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, a licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime a licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os a licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMA LICITANTE/FORNECEDOR

Coma licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

<u>OBSERVAÇÃO</u>: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 06

MINUTA - CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, às __:__ horas, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Muguel Dzumann, nº 315, Centro, o Município de Calmon, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº __/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE contratar a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, situada na _____, na cidade de _____ - ____, CEP _____, neste ato representado por _____, portador do CPF nº_____, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a aquisição de trator agrícola conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Descrição do item(...)

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos;

b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias,** conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e neste Contrato.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas b, c, d, e, f, do item 10.1.2, do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO CONTRATO

9.1 O Município poderá cancelar o Contrato nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) do Contrato de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5 % (meio por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 – De 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Calmon pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos; d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE CALMON designa como Gestor ..... e Fiscal..... desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Caçador-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Calmon (SC), em ..... .

Prefeito Municipal

Fornecedor

Assessor Jurídico